

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 404/2005 de 2 de Agosto de 2005

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 18 de Julho de 2005 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 1.870,59 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 149.639,37 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos-1ª fase - bonificação de juros no valor de 162,32 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- 124.699,47 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos-2ª fase - bonificação de juros no valor de 135,27 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- 299.278,74 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de destino final de águas residuais de Angra do Heroísmo - tratamento secundário - bonificação de juros no valor de 324,65 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- 181.103,54 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 14 de Agosto de 2001, para a obra Aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.248,35 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano
- Programa 27 - Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais
- Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

18 de Julho de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, Ana Margarida Teixeira Laranjeira.